



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 951, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Comissão para auxiliar no processo de acompanhamento e fiscalização de empresa especializada que irá rever as disposições das Leis Municipais nº 3.241/2012, 3.242/2012 e 3.243/2012, e revoga a Portaria 926, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para auxiliar o Executivo Municipal no processo de acompanhamento e fiscalização de empresa especializada que irá rever as disposições das leis, abaixo elencadas, bem como, auxiliar na revisão das mencionadas legislações:

I – Lei Municipal nº 3.241/2012 - Dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, estabelece normas de reequadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.

II – Lei Municipal nº 3.242/2012 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas Autarquias e Fundações Públicas e dá outras providências.

III – Lei Municipal 3.243/2012 - Dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Assessoria Jurídica:

Mariana Virgínia Santos Abreu; e
Thamara Walleska de Freitas Correia.

Diretoria de Controle Interno:

Cristina Pereira Carvalho Nascimento.

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Elisa Socal Barradas;
Paula Cristina Batista Tomaz;
Vera Izabel Mayrink Guedes; e
Virlane Sofia Salomão Farias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Antonio César Guimarães Diniz;
Carlos Cristofolini;
Cristiane Moreira da Silva;
Gleide da Saúde Ferreira Sodré;
Marcelo Eduardo da Mata; e
Rogério Matos Viana.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação:

Adir Pereira dos Santos;
Ilce Lacerda Teodoro;
Lúcia Maria Silva Gonçalves;
Maria José Mariano; e
Tatiana Soares Brandão.

Secretaria Municipal de Fazenda:

Ariadna Barbosa Medeiros;
Jane Kelly Rodrigues da Silva;
Junia Mariano Figueiredo;
Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima; e
Neide Aparecida Marques.

Secretaria Municipal de Gestão:

Ciro Boncompagni;
José Leopoldo Melo Corrêa;
Josimara Machado Diniz;
Rosalina Aparecida Martins da Cruz; e
Rosiane Gonçalves de Lima.

Secretaria Municipal de Saúde:

Grazielli Cristina Batista de Oliveira;
Janaína Guimarães Sampaio;
João Paulo da Silva;
Michelli de Matos Moreno;
Virgínia Roscoe Souza Lima; e
Vivian Caroline Moraes Valle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 926, de 19 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal